

P.I 21.918.153-1

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2024,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –
DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**, com Sede na RUA OTTO MACEDO 629, Moreira Sales – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o

P.I 21.918.153-1

nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RAFAEL BRITO DO PRADO**, registrado no CPF/MF sob o nº 049.334.159-51, com domicílio especial na RUA OTTO MACEDO 629, Moreira Sales – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2024, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do Município, mediante a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA COPACOL”.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 21.918.153-1, com amparo na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 10.086/2022 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício n. Ofício n. 1623/2024 (fls. 333/333ª, mov. 143), Plano de Trabalho (525/529a, mov. 229), Orçamento da obra atualizado data base abril/2024 (fls. 469/474, mov. 203), Cronograma físico-financeiro (fl. 530, mov. 230), Declaração de Contrapartida (fls. 488, mov. 213), ART Fiscalização (fls. 150, mov. 75), ART Projeto e Orçamento (fl. 437, mov. 175), Projeto Terraplenagem (mov. 155/173), Memorial Descritivo (Fls. 370/436, mov. 174), Quadro DMT fl. 440 (mov. 177), Declaração de Canteiro de Obras fl. 348 (mov. 152), Composição de BDI fls. 449/452 (mov. 184/187), Planilha de Administração Local fls. 442/443 (mov. 178/179), Planilha de Canteiro de Obras fls. 454/454 (mov. 189), Planilha de Mobilização/Desmobilização fls. 446/447 (mov. 182/183), Declaração de Aprovação do Orçamento Final na fl. 457 (mov. 191), assinado pela responsável técnica sob ART nº 1720245583096 (fls. 437, mov. 175).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P.I 21.918.153-1

Ficam alteradas as coordenadas geográficas dispostas na Cláusula Primeira do Termo de Convênio, passando a constar da seguinte forma:

COORDENADAS INÍCIO DO TRECHO - UTM: 299960.68m E, 7338355.01 m S. 22J;

COORDENADAS FINAL DO TRECHO - UTM: 300034.06 m E, 7341809.58 m S. 22J.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 489/491a (mov. 214) e Planilha de Pavimentação Asfáltica (fl. 469/474a – mov. 203), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de **R\$ 6.696.976,71 (seis milhões e seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)** para **R\$ 6.431.594,94 (seis milhões e quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, sendo **R\$ 5.762.239,56 de repasse do Estado e R\$ 669.355,38 contrapartida do município**, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 530 (mov. 230).

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 525/529a (mov. 229).

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

P.I 21.918.153-1

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito de Moreira Sales

Documento: **020.1.2024_Moreira_Sales_Alteracao_Vvalor_21.918.1531.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/11/2024 14:36, **Rafael Brito do Prado** em 29/11/2024 14:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 29/11/2024 14:16 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.918.153-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/11/2024 13:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c05cdf86d94ef5a9df2edcee729b5c0a.

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital**AUTORIZO**

Protocolo nº.: 23.033.708-0

I. **AUTORIZO**, a adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n.º 1.019/2023 para aquisição de 400 (quatrocentos) m² de Transporte de bens, incluindo fornecimento de mão de obra para carga e descarga, embalagens, equipamentos e ferramentas, montagem e desmontagem de mobiliário, seguro da mercadoria, vistoria dos locais onde serão efetuados os serviços, com valor unitário de R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), no valor global de R\$ 29.996,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
141414/2024**AUTORIZO**

Protocolo nº.: 23.019.916-7

I. **AUTORIZO**, a adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n.º 715/2023 para aquisição de 02 (duas) unidades de Switch Gerenciável 24 portas, com valor unitário de R\$ 3.161,00 (três mil, cento e sessenta e um reais), totalizando o valor total de R\$ 6.322,00 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais); 02 (duas) unidades de Licença de Software, com valor unitário de R\$ 835,80 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor total de R\$ 1.671,60 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos); 02 (duas) unidades de Prestação Serviços de Hardware Software, com Suporte Técnico e Atualização Tecnológica, com valor unitário de R\$ 1.057,64 (um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor total de R\$ 2.115,28 (dois mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos), assim sendo o valor global de R\$ 10.108,88 (dez mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos)

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
141654/2024**AUTORIZO**

Protocolo nº.: 23.019.980-9

I. **AUTORIZO**, a adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n.º 715/2023 para aquisição de 04 (quatro) unidades de Switch Gerenciável 48 portas com valor unitário de R\$ 5.704,00 (cinco mil, setecentos e quatro reais), totalizando o valor total de R\$ 22.816,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais), 04 (quatro) unidades de Licença de Software com valor unitário de R\$ 167,99 (cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor total de R\$ 671,96 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), 04 (quatro) unidades de Prestação Serviços de Hardware Software com Suporte Técnico e Atualização Tecnológica com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), assim sendo o valor global de R\$ 25.087,96 (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
141655/2024**AUTORIZO**

Protocolo nº.: 22.784.662-3

I. **AUTORIZO**, a aquisição de 30 (trinta) computadores para atender as demandas do Programa Paraná Mais Cidade da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), perfazendo o valor total de R\$ 136.499,40 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavo).

II. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais e orientações pertinentes.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
141692/2024**AUTORIZO**

Protocolo nº.: 23.024.303-4

I. **AUTORIZO**, a aquisição direta de 500 (quinhentas) unidades de 500 gramas de café tipo torrado e moído de categoria superior para a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), por meio de Dispensa de Licitação.

II. **RATIFICO** a dispensa de licitação com base no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, Decreto Estadual 10.086/2022, conforme descrito no Memorando nº 106/2024 NAS/SEI, à fl. 02, no valor máximo de R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais e orientações pertinentes.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
141694/2024**AUTORIZO**

Protocolo nº.: 23.026.046-0

I. **AUTORIZO**, a aquisição direta de 01 (uma) unidade de Geladeira no valor unitário de R\$ 2.687,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais); 03 (três) unidades de Forno Micro-ondas, com valor unitário de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais), totalizando o valor total de R\$ 2.991,00 (dois mil e novecentos e noventa e um real).

II. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais e orientações pertinentes.

Curitiba, 2 de dezembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
141699/2024**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 22.823.267-0 apenso ao PI 21.918.153-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Moreira Sales.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício n. Ofício n. 1623/2024 (fls. 333/333ª, mov. 143), Plano de Trabalho (525/529a, mov. 229), Orçamento da obra atualizado, data base abril/2024 (fls. 455/456, mov. 190), Cronograma físico-financeiro (fl. 530, mov. 230), Declaração de Contrapartida (fls. 488, mov. 213), ART Fiscalização (fls. 150, mov. 75), ART Projeto e Orçamento (fl. 437, mov. 175), Projeto Terraplenagem (mov. 155/173), Memorial Descritivo (Fls. 370/436, mov. 174), Quadro DMT fl. 440 (mov. 177), Declaração de Canteiro de Obras fl. 348 (mov. 152), Composição de BDI fls. 449/452 (mov. 184/187), Planilha de Administração Local fls. 442/443 (mov. 178/179), Planilha de Canteiro de Obras fls. 454/454 (mov. 189), Planilha de Mobilização/Desmobilização fls. 446/447 (mov. 182/183), Declaração de Aprovação do Orçamento Final na fl. 457 (mov. 191), assinado pela responsável técnica sob ART nº 1720245583096 (fls. 437, mov. 175).

DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Ficam alteradas as coordenadas geográficas dispostas na Cláusula Primeira do Termo de Convênio, passando a constar da seguinte forma:

COORDENADAS INÍCIO DO TRECHO - UTM: 299960.68m E, 7338355.01m S. 22J;

COORDENADAS FINAL DO TRECHO - UTM: 300034.06m E, 7341809.58m S. 22J.

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 489/491a (mov. 214) e Planilha de Pavimentação Asfáltica (fl. 469/474a – mov. 203), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 6.696.976,71 para R\$ 6.431.594,94, sendo R\$ 5.762.239,56 de repasse do Estado e R\$ 669.355,38 contrapartida do município, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 530 (mov. 230).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 525/529a (mov. 229).

DATA: 29 de novembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

141451/2024